



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública abrangendo todo o perímetro urbano e rural compreendendo a substituição de luminárias LED queimadas ou danificadas com fornecimento dos materiais necessários,

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública abrangendo todo o perímetro urbano e rural compreendendo a substituição de luminárias LED queimadas ou danificadas com fornecimento dos materiais necessários,

Para o estudo serão consideradas:

- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Trata-se de estudos preliminares que visa à contratação de empresa especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



para serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública abrangendo todo o perímetro urbano e rural compreendendo a substituição de luminárias LED queimadas ou danificadas com fornecimento dos materiais necessários.

A iluminação pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública no que se refere ao tráfego de veículos e pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividade como lazer, comércio e cultura. O desgaste dos materiais que compõem o sistema de iluminação pública, tais como luminárias, braços de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens e acessórios com o passar do tempo é necessário a sua reposição sob pena de apresentarem defeitos, sendo que a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais que incluem a manutenção preventiva e corretiva, podendo chegar a 70% a redução de custos de energia. Diante desse contexto fica clara a necessidade da administração municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do sistema de iluminação pública do Município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar serviços de interesse local.

Ao contratar uma empresa especializada para a substituição das lâmpadas de LED, o município busca garantir a continuidade do correto funcionamento desse instrumento essencial de cidadania. A modernização do sistema de iluminação pública é um investimento no bem-estar da população, na valorização do espaço urbano e na construção de uma cidade mais segura.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria de Serviços Urbanos na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a Secretaria gestora dos recursos destinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a presente contratação existe a possibilidade de realização da adesão de ata de registro de preços, contudo, temos a opção de realizar o Pregão Eletrônico por Registro de Preços no município Juramento/MG sem a necessidade de aderir a atas de registro de preços feitas por outros órgãos.

Conforme pesquisa no site do PNCP não foi identificadas alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação por pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município.

Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado, atendendo perfeitamente as necessidades da Secretaria.

Município de Abaetetuba

<https://pncp.gov.br/app/editais/05105127000199/2024/6>

Município de Paicandu

<https://pncp.gov.br/app/editais/76282664000152/2024/20>

Município de Três Corações

<https://pncp.gov.br/app/editais/17955535000119/2024/79>

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

Fazer a própria ata de registro de preços que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido.

Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta para a Secretaria Municipal tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela administração.

Assim, a solução escolhida é a realização de Pregão Eletrônico, por registro de preços justificando-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 29 da Lei 14.133/21, tornando obrigatória para a Administração Municipal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

O quantitativo foi definido com base nas ruas e postes da área urbana e rural que irão necessitar de manutenção e conforme demanda de serviços da Secretaria de Serviços Urbanos e com base em consulta de contratações de outros órgãos.

Estimativa das quantidades a serem contratadas:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1.	Serviços de substituição e instalação de luminárias de led potência 100 watts com. certificado de avaliação da conformidade, válido, de acordo com a portaria 20 do inmetro (garantia 05 anos), com material incluso, braço longo (máximo de 3,5 mts), relés, base para relés, conectores perfurantes e demais materiais pertinentes para execução do serviço	60	und
2.	Serviços de substituição e instalação de luminárias de led potência 60 watts com. certificado de avaliação da conformidade, válido, de acordo com a portaria 20 do inmetro (garantia 05 anos), com material incluso, braço longo (máximo de 3,5 mts), relés, base para relés, conectores perfurantes e demais materiais pertinentes para execução do serviço	60	und
3.	Serviços de substituição e instalação de luminárias de led potência 200 watts com. certificado de avaliação da conformidade,	60	und



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	válido, de acordo com a portaria 20 do inmetro (garantia 05 anos), com material incluso, braço longo (máximo de 3,5 mts), relés, base para relés, conectores perfurantes e demais materiais pertinentes para execução do serviço		
4.	Serviços de substituição e instalação de luminárias de led potência 150 watts com. certificado de avaliação da conformidade, válido, de acordo com a portaria 20 do inmetro (garantia 05 anos), com material incluso, braço longo (máximo de 3,5 mts), relés, base para relés, conectores perfurantes e demais materiais pertinentes para execução do serviço	60	und
5.	Luminária de led para iluminação pública potência 100 watts	60	und
6.	Luminária de led para iluminação pública potência 150 watts.	60	und
7.	Luminária de led para iluminação pública potência 200 watts	60	und
8.	Luminária de led para iluminação pública potência 60 watts	60	und

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Valor estimado da contratação é de R\$ 530.00,00 (quinhentos e trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Devido à natureza do material e a possível variedade de fornecedores destes, optou-se pelo não parcelamento, sendo que no processo será realizado por item e não dividido através de lote.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação não tem previsão no Plano Anual de Contratações, mas está previsto na Lei Orçamentária Anual.

O Plano Anual de Contratações do ano de 2025, será elaborado juntamente com o orçamento anual.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá: se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do Município. Estes materiais contaminantes, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Juramento/MG, 21 de abril de 2024.

João Luís Santos Durães
Secretário de Serviços Urbanos